

PROJETO DE LEI Nº 23/2013

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amadora Ornitológica de Itaúna - SAOI

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade Amadora Ornitológica de Itaúna - SAOI**, entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de março de 2010, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 17570, Livro AXII, fls 175, e registrada no CNPJ sob o nº 11.709.556/0001-78, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Antenor Gonçalves de Oliveira, 21, bairro Jadir Marinho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2013.

Édio Gonçalves Pinto
Vereador

Justificativa

A Sociedade Amadora Ornitológica de Itaúna (SAOI), foi fundada em março de 2010, e nesses três anos tem buscado cumprir seus objetivos, quais sejam:

- a difusão e orientação das melhores práticas a ornitologia e a criação e reprodução de pássaros;
- realização de concursos e exposições públicas de pássaros pelo menos uma vez por ano;
- promover palestras sobre ornitologia; manter e desenvolver uma biblioteca especializada em ornitologia, e editar revista e boletim informativo de divulgação de suas atividades;
- colaborar com os órgãos governamentais para a proteção da fauna e da flora brasileiras;
- preservação do meio ambiente no que tange à proteção dos pássaros.

Para a manutenção dessas e outras atividades da SAOI, solicita-se, aqui, que seja oficialmente reconhecida a entidade como de Utilidade Pública, para que a mesma possa receber subvenções municipais.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2013.

Édio Gonçalves Pinto

Vereador